

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
001	

PORTARIA Nº. 001/2009.
DE 05 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal.

PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

Considerando: o período de recesso parlamentar em vigor;

DETERMINA:

Art. 1º. – O expediente de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal do dia **05 de janeiro de 2009 até o dia 31 de janeiro de 2009** passará a ser das **07:00 (sete) horas às 11:00 (onze) horas**, sem prejuízo de ser suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso conveniência do Presidente da Câmara ou do interesse público pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural desta Egrégia Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 05 de JANEIRO de 2009.


PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal